

49°8'42.35"W

49°5'42.74"W

49°2'43.12"W

48°59'43.50"W

48°56'43.89"W

48°53'44.27"W

27°2'32.20"S

27°5'31.82"S

27°8'31.43"S


27°11'31.05"S

27°2'32.20"S

27°5'31.82"S

27°8'31.43"S

27°11'31.05"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Distrito ■ Adm. Aferido ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

**LEGENDA**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉAGIA E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TERRE E RECURSOS VERDEJANTES REALIZA ESTE MAPA.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110  
Telefone: (51) 3345-0000  
© IBGE - DIREITOS DE RESERVAÇÃO RESERVADOS

**IMPRESSÃO**  
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE  
Coordenação de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
MAPA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 06/2017

**NOTA:**  
Este mapa não possui caráter jurídico nem substitui o planejamento urbano e o zoneamento oficial. São responsáveis pelas alterações e atualizações os órgãos competentes.